

FEIRA DO MEL
22 de Dezembro de 2016
PONTE DA BARCA

Regulamento de participação

I. Objetivos

A Câmara Municipal de ponte da Barca, em colaboração com a ADERE- Peneda Gerês, Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda Gerês, pretende, através da realização deste evento:

- Valorizar as potencialidades naturais do Concelho de Ponte da Barca;
- Valorizar e incentivar a produção e comercialização de um produto de alta qualidade: o Mel;
- Fomentar a produção, preparação e comercialização em qualidade e quantidade deste produto, bem como incentivar atividades comerciais e culturais com ela relacionadas;
- Suscitar a atenção do público para as potencialidades do Concelho em geral e da atividade apícola e seus produtos em particular.

II. Data e local de realização

A Feira dos 22 vai decorrer, como é já tradição, no dia 22 de Dezembro. Para incentivar a maior participação da população e público em geral, será realizada na Praça da República, junto ao Hospital da Misericórdia, num espaço coberto montado para o efeito.

III. Condições de Participação

- a)** Poderão participar todos os produtores de Mel do Concelho de Ponte da Barca, sendo admitidos os apicultores que tenham enviado por correio ou entregue em mão o boletim de inscrição, devidamente preenchido, até ao dia **21 de Dezembro de 2016**;

- b)** O Mel deverá ser embalado em frascos normalizados, não sendo admitido Mel em frascos que já tenham sido utilizados para outros fins;



c) Não será cobrada qualquer importância pela inscrição na Feira.

IV. Funcionamento

a) A Feira vai decorrer num espaço fechado, que será montado na Praça da República;

b) Os produtores/apicultores inscritos na Feira dos 22 deverão estar no recinto a partir das 8.30, para colocação dos produtos nas respetivas mesas (cedidas pela Câmara Municipal) de modo a que às 9.00 seja possível a abertura da feira ao público;

b) As mesas ocupadas por cada um dos produtores/ apicultores deverão ter sempre uma pessoa que possa prestar informações sobre os produtos expostos;

c) A Feira encerra às 17 horas do dia 22 de dezembro de 2016.

* Eventuais exceções a esta alínea serão objeto de análise e decisão pela Comissão Organizadora.

